



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 10.001/2019-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES LOCALIZADAS NO DISTRITO DE BITUPITÁ E NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE BARROQUINHA - CE.

Aos 13 (Treze) dias do mês de Maio do ano de 2019, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e MÔNICA D'ÁVILA ARAUJO PASSOS - Membros para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 10.001/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES LOCALIZADAS NO DISTRITO DE BITUPITÁ E NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE BARROQUINHA - CE.** Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **MB CONTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: N° 25.336.530/0001-36, representado pelo seu proprietário o Sr. Benedito Araujo Carneiro, CPF nº 010.729.473-74; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: N° 19.726.451/0001-39, não apresentou representante legal. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão, e em seguida colocados a disposição do licitante presente. A presidente declara INABILITADA a empresa: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar DRE - Demonstração dos resultados de exercício, descumprindo assim o subitem 3.3.1. do edital. E declara HABILITADA a empresa: **MB CONTRUÇÕES E SERVIÇOS**, tendo em vista que a mesmas cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital e foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. A presidente registra que em virtude da ausência do representante legal da empresa: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" e no flanelógrafo do município o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Mônica Dávila Araújo Passos
MÔNICA D'ÁVILA ARAUJO PASSOS

Membro

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO

Membro

LICITANTES

ASSINATURA

MB CONTRUÇÕES E SERVIÇOS	<i>Benedito Araujo Carneiro</i>
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL